



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Constitui objeto do presente certame o **REGISTRO DE PREÇO** para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ. PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024.**

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG		25000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
<i>Especificação : ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG</i>						
Valor total extenso:						
2	ALPRAZOLAM 1MG		400,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	ALPRAZOLAM 2MG		400,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	ARIPIPIRAZOL 10 MG		4000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	BRASART HCT 160/12,5MG		1000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	CARBAMAZEPINA 200MG		112000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 2%		2000,000	FRASCO	0,00	0,00
<i>Especificação : FRASCO COM 100ML</i>						
Valor total extenso:						
8	CARBONATO DE LÍTIO 300MG.		28000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
<i>Especificação : CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (CARBOLITIUM)</i>						
Valor total extenso:						
9	CITALOPRAM 20MG		4000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	CLOBAZAM DE 20MG		800,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	CLONAZEPAM 0,5 MG		28000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	CLONAZEPAM 2 MG		30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML		2500,000	FRASCO	0,00	0,00
<i>Especificação : CLONAZEPAM 2,5ML/MG. FRASCO COM 20ML</i>						
Valor total extenso:						
14	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG		3000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG		70000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
<i>Especificação : CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG</i>						
Valor total extenso:						
16	CLORIDRATO DE BIPERIDENO-2MG		26000,000	COMPRIMI	0,00	0,00

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará

Fones: (91)



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

*Especificação : CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG*

Valor total extenso:

17	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG		32000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
----	------------------------------------	--	-----------	----------	------	------

*Especificação : CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG*

Valor total extenso:

18	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG		38000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
----	----------------------------------	--	-----------	----------	------	------

*Especificação : CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG*

Valor total extenso:

19	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML INJETÁVEL		500,000	AMPOLA	0,00	0,00
----	--	--	---------	--------	------	------

*Especificação : CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML.*

Valor total extenso:

20	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40ML		1200,000	FRASCO	0,00	0,00
----	--------------------------------------	--	----------	--------	------	------

*Especificação : Frasco com 20ml*

Valor total extenso:

21	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 5MG		600,000	COMPRIMI	0,00	0,00
----	------------------------------	--	---------	----------	------	------

Valor total extenso:

22	CLORIDRATO DE FLUOXETINA C/ 20MG		32000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
----	----------------------------------	--	-----------	----------	------	------

Valor total extenso:

23	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG		2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
----	------------------------------	--	----------	----------	------	------

Valor total extenso:

24	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50MG		6000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
----	-------------------------------	--	----------	----------	------	------

Valor total extenso:

25	CLORIDRATO DE NORTRIPLILINA 15MG		2500,000	COMPRIMI	0,00	0,00
----	----------------------------------	--	----------	----------	------	------

Valor total extenso:

26	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML		4000,000	AMPOLA	0,00	0,00
----	--------------------------------	--	----------	--------	------	------

*Especificação : Cloridrato de tramadol 50ML/ML com 2ML*

Valor total extenso:

27	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG		6000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
----	-------------------------------	--	----------	----------	------	------

Valor total extenso:

28	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJ.		4000,000	AMPOLA	0,00	0,00
----	-------------------------------------	--	----------	--------	------	------

Valor total extenso:

29	CLORIDRATO DE FLUOXETINA GOTAS 20MG/ML		360,000	FRASCO	0,00	0,00
----	--	--	---------	--------	------	------

*Especificação : FRASCO COM 20ML*

Valor total extenso:

30	CLOZAPINA 100MG		14000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
----	-----------------	--	-----------	----------	------	------

Valor total extenso:

31	DIAZEPAM 10 MG		32000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
----	----------------	--	-----------	----------	------	------

Valor total extenso:

32	DIAZEPAM 10MG		4000,000	AMPOLA	0,00	0,00
----	---------------	--	----------	--------	------	------

*Especificação : DIAZEPAM 10MG/2ML. AMPOLA COM 2ML*

Valor total extenso:

33	DIAZEPAM 5 MG		32000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
----	---------------	--	-----------	----------	------	------

*Especificação : DIAZEPAM 5 MG*

Valor total extenso:

34	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,375MG		865,000	COMPRIMI	0,00	0,00
----	------------------------------------	--	---------	----------	------	------

Valor total extenso:



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

35	DONEPEZILA 10MG		2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
36	DONEPEZILA 5MG		2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
37	ESCITALOPRAM 10 MG		32000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
38	ESCITALOPRAM 20MG		32000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
39	ESZOPICLONA 2MG		1440,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
40	FENITOÍNA INJETÁVEL 50MG/5ML		1000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
41	FENITOÍNA SÓDICA 100MG		30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Especificação : FENITOÍNA SÓDICA 100 MG						
Valor total extenso:						
42	FENOBARBITAL 100MG		112000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Especificação : FENOBARBITAL 100MG						
Valor total extenso:						
43	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML INJ.		500,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
44	FENOBARBITAL 40MG/ML FR 20ML		2000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
45	FRISIUM 10MG		3744,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
46	GABAPENTINA 300MG		1080,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
47	HALOPERIDOL 1 MG		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
48	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS		1500,000	FRASCO	0,00	0,00
Especificação : FRASCO COM 30ML						
Valor total extenso:						
49	HALOPERIDOL 5MG		30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Especificação : HALOPERIDOL 5MG						
Valor total extenso:						
50	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL		400,000	AMPOLA	0,00	0,00
Especificação : HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML.						
Valor total extenso:						
51	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML INJETÁVEL		1400,000	AMPOLA	0,00	0,00
Especificação : HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML.						
Valor total extenso:						
52	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
53	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG		1500,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
54	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

55	IMIPRAMINA 25 MG		7500,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
56	KEPPRA 100MG/ML		72,000	FRASCO	0,00	0,00
<i>Especificação : FRASCO COM 150ML</i>						
Valor total extenso:						
57	LAMOTRIGINA 50MG.		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
58	LAMOTRIGINA 100MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
59	LEXOTAM 3MG		360,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
60	LEVODOPA+CARBIDOPA 25MG+250MG		3000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
61	LEVOZINE 100MG		30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
62	LEVOZINE 25MG		30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
63	MIDAZOLAN 15MG/3ML		720,000	AMPOLA	0,00	0,00
<i>Especificação : AMPOLA DE 3ML.</i>						
Valor total extenso:						
64	MIRTAZAPINA 15MG		2400,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
65	NORTRIPTILINA 10MG		806,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
66	OLANZAPINA 10MG		3000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
67	OLANZAPINA 2.5MG		3000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
68	OLANZAPINA 5MG		3000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
69	PAROXETINA 15 MG		400,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
70	PAROXETINA 20MG		12000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
71	PLAQ 75MG		504,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
72	PRAMIPEXOL 0,375MG		432,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
73	PREGABALINA 75MG		2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
74	PREGABALINA 150 MG		2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
75	PROLOPA BD 100MG/25MG		360,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
76	PROMETAZINA 25MG		30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

77	PROMETAZINA 25MG/ML SOL.INJ.IM AMPOLA C/2ML		500,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
78	RISPERIDONA 1MG		30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
79	RISPERIDONA 1MG/ML		1800,000	FRASCO	0,00	0,00
<i>Especificação : FRASCO COM 30ML</i>						
Valor total extenso:						
80	RISPERIDONA 2MG		30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
81	RISPERIDONA 3MG		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
82	RITALINA 10MG		7000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
83	ROSUVASTATINA 20MG		700,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
84	SELOK 25MG		540,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
85	SELOK 50MG		540,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
86	SERTRALINA		8000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
<i>Especificação : 100MG</i>						
Valor total extenso:						
87	SULFATO DE MORFINA 30 MG		2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
88	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML		990,000	AMPOLA	0,00	0,00
<i>Especificação : AMPOLA COM 1ML</i>						
Valor total extenso:						
89	TOPIRAMATO 25 MG		2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
90	VALPROATO DE SODIO 50MG		1000,000	FRASCO	0,00	0,00
<i>Especificação : VALPROATO DE SODIO 50MG/ML, FRASCO COM 100ML</i>						
Valor total extenso:						
91	ZOLPIDEM 10MG		2500,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
92	TRAMADOL 50MG (COMPRIMIDO)		500,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
93	CICLOBENZAPRINA 10MG		360,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
94	TOPIRAMATO 100MG		1000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
Total :						0,00

Valor total da proposta por extenso :

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Trata-se de **Medicamentos de uso controlado do Programa CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL**, a serem utilizados no **Hospital Dr. Silas Freitas, UBS – Joel Nunes dos Santos, ESF – Mario Alves Moreira, ESF – Dr. Silas Freitas, ESF – Porciano Cisto de Carvalho, ESF – Carlos da Paixão de Souza, ESF – Luiz Alves dos Santos, ESF – Ranolfo Cordeiro Pacheco, ESF – Francisco Flor Filho, ESF – José Tamborim (Anexo do ESF Carlos da Paixão de Souza)**, solicitados de acordo com a estimativa média de consumo dos mesmos, em anos anteriores e prevendo futuras emendas parlamentares, com a devida autorização e aprovação da Autoridade competente em conformidade com o requerimento formalizado através dos memorandos, constante nos autos, objetivando atender os usuários da rede pública municipal, que buscam atendimento no referidos pontos de atendimento aqui supramencionado. A seleção dos itens e quantitativos tem o objetivo de proporcionar ganhos clínicos e econômicos, além de proporcionar o bom atendimento à população. A definição do aqui previsto, estabelecer e consensuar uma relação de medicamentos essenciais, de acordo com o perfil de cada paciente cadastrado no programa de atenção psicossocial ou não, nas unidades de saúde do município de Mãe do Rio – Pa.

A seleção dos medicamentos foi elaborada por uma equipe de profissionais de saúde, tais como: farmacêutica e servidor designado para tal, com conhecimentos especializados, por critérios de essencialidade, qualidade e eficácia comprovada. Sua utilização deve ser obrigatória nos serviços de saúde, especialmente pelos prescritores. Deve ser revisada periodicamente e amplamente divulgada a todos os profissionais de saúde.

A Prefeitura Municipal de **MÃE DO RIO PARÁ**, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente protocoladas através de solicitações e autorização do ordenador de despesas competente, realizara o presente processo licitatório visando à obtenção de melhores preços e condições para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ. PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024**. Cabendo a Secretaria Municipal de Saúde a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

### 3.1. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

**Art. 15**, Decreto Federal nº 10.024/2019. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no [§ 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), e no [art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#).

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

### 4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO

1 - O Sistema de Registro de Preços – SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

a) - Ou seja, o SRP é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/2002. Mas é uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada. Isso porque no SRP a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

c) - A Lei nº 8.666/1993, inciso I, § 3º, art. 15, estabelece que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, a Lei nº 10.520/2002, em seu art. 11, estabeleceu que as compras e contratações de bens e serviços comuns, quando efetuadas pelo SRP poderão adotar a modalidade pregão. O Decreto nº 7.892/2013 estabelece em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

## **5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**5.1** O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

**5.2** A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio-Pará, prazo que será definido no ato da emissão da **ORDEM DE COMPRA** e/ou **FORNECIMENTO**, a entrega do produto será de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min (horário de Brasília/DF), no Hospital Municipal Silas Freitas, localizado à Rua Alfredo Chaves S/N, Bairro: São Sebastião, na cidade de **MÃE DO RIO PARÁ**.

## **6 - DAS PENALIDADES**

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

6.1.1 - Advertência;

6.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

6.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

6.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração do **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**16.2 - O CONTRATANTE** se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a **CONTRATADA**.



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

16.3 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **CONTRATANTE** e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16.4 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa.

## **7 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

7.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

7.3 - **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4 - **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) 365I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

7.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## **8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1** - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta da dotação orçamentária órgão

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará

Fones: (91)





**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

17-Sec. Municipal de Saúde unidade(s) 02-Fundo Municipal de Saúde.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

9.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

9.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

9.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

9.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;

9.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

9.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

10.1 - Cumprir fielmente as exigências da Secretaria Municipal de Saúde de **MÃE DO RIO PARÁ**, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

10.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

10.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ**;

10.4 - Responder pelos danos causados diretamente o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ**;

10.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ** quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

10.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ** após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

10.7 - Comunicar ao Setor competente do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

10.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos dispostos na, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 062/2020 – GAB/PMMR, e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei. 8.666/93, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e conseqüentemente os atos subsequentes.

**MÃE DO RIO-PARÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**LAURA VITÓRIA RABELO OLIVEIRA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 193/2021-Gab/Pmmr**